



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 480/GR/UFFRS/2018

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1098/GR/UFFRS/2017, EDITAL Nº 374/GR/UFFRS/2018
EDITAL Nº 258/GR/UFFRS/2018 E EDITAL Nº 121/GR/UFFRS/2018 - APOIO A
PROGRAMAS DE EXTENSÃO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do EDITAL Nº 1098/GR/UFFRS/2017, EDITAL Nº 374/GR/UFFRS/2018 EDITAL Nº 258/GR/UFFRS/2018 e EDITAL Nº 121/GR/UFFRS/2018 - Apoio a Programas de Extensão para o ano de 2018, vinculado ao Programa de Iniciação em Atividades de Extensão da UFFRS.

Onde se lê:

“5.8 As propostas de programa deverão prever cronograma de execução de até 9 (nove) meses.”

Leia-se:

“5.8 As propostas de programa deverão prever cronograma de execução de até 15 (quinze) meses.”

Onde se lê:

“7 CRONOGRAMA

Data limite para encaminhamento dos formulários de inscrição dos programas	29.03.2018
Período de avaliação dos programas pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura Locais e Avaliadores <i>ad hoc</i>	20.04.2018
Encaminhamento da listagem de classificação pelos Comitê Assessor de Extensão e Cultura Locais à DPEX	23.04.2018
Divulgação da avaliação e da classificação dos programas pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura	25.04.2018
Data limite de encaminhamento de recurso (deverá ser enviado para o e-mail: dpex.proec@uffrs.edu.br)	26.04.2018
Divulgação dos resultados finais	03.05.2018
Encaminhamento da documentação do proponente e bolsista (Item 13.9 - encaminhar via protocolo e via e-mail para dpex.proec@uffrs.edu.br)	10.05.2018
Encaminhamento dos relatórios finais (proponente, bolsistas e voluntários) e formulário de pedido de certificação das atividades	10.01.2019”

Leia-se:

“7 CRONOGRAMA

Data limite para encaminhamento dos formulários de inscrição dos programas	29.03.2018
Período de avaliação dos programas pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura Locais e Avaliadores <i>ad hoc</i>	20.04.2018
Encaminhamento da listagem de classificação pelos Comitê Assessor de Extensão e Cultura Locais à DPEX	23.04.2018
Divulgação da avaliação e da classificação dos programas pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura	25.04.2018
Data limite de encaminhamento de recurso (deverá ser enviado para o e-mail: dpex.proec@uffrs.edu.br)	26.04.2018
Divulgação dos resultados finais	03.05.2018
Encaminhamento da documentação do proponente e bolsista (Item 13.9 - encaminhar via protocolo e via e-mail para dpex.proec@uffrs.edu.br)	10.05.2018
Encaminhamento dos relatórios parciais	10.12.2018
Encaminhamento dos relatórios finais (proponente, bolsistas e voluntários) e formulário de pedido de certificação das atividades	31.07.2019”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Onde se lê:

“9.1 Por meio deste edital serão disponibilizadas até 39 (trinta e nove) bolsas de extensão para o período de maio a dezembro de 2018. A quantidade de bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UFRS.”

Leia-se:

“9.1 Por meio deste edital serão disponibilizadas até 39 (trinta e nove) bolsas de extensão para o período de maio de 2018 a julho de 2019. A quantidade de bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UFRS.”

Onde se lê:

“9.4 O valor mensal da bolsa para o aluno será de R\$ 400.00 (quatrocentos reais), cujo benefício será pago ao longo de oito meses, para os bolsistas selecionados com bolsas de iniciação a extensão.”

Leia-se:

“9.4 O valor mensal da bolsa para o aluno será de R\$ 400.00 (quatrocentos reais), cujo benefício será pago ao longo de quinze meses, para os bolsistas selecionados com bolsas de iniciação a extensão.”

Chapecó-SC, 26 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor